



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

**TERMO DE ADITAMENTO nº 001/2021 ao
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº
017/SESAU/2021, celebrado entre o MUNICÍPIO DE
ARARUAMA, como Contratante, e a firma
COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS
HOSPITALARES SERRA DAS ARARAS LTDA
como contratada, na forma abaixo:**

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 28.531.762/0001-33, com sede na Avenida John Kennedy, nº 120, Centro, Araruama/RJ, neste ato pela Exma. Sr.^a Prefeita Municipal, Livia Soares Bello da Silva, brasileira, solteira, inscrita no CPF (MF) sob o nº 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG nº 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade, e pela Secretaria Municipal de Saúde, Sr.^a Ana Paula Bragança Correa, brasileira, solteira, portadora da carteira identidade nº 000.404.641, expedida pelo COREN, inscrita no CPF sob o nº 020.787.147-71, residente e domiciliada nesta Cidade, como **CONTRATANTE**, e de outro lado, a sociedade empresária **COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES SERRA DAS ARARAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.117.794/0001-80, com sede estabelecida na Av. dos Acadêmicos, nº 40, Country Clube, Pirai/RJ, CEP 27.175-000, por seu representante legal **Ronald Tavares Fajardo Junior**, brasileiro, RG nº 09277512-1, IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 029.052.517-94, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada **CONTRATADA**, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo nº 089/2021, resolvem na melhor forma de direito, ADITAR o Contrato Administrativo nº 017/SESAU/2021, o objeto do presente contrato é a “aquisição em caráter emergencial de Material Hospitalar, visando atender as necessidades das Unidades



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

Municipais de Saúde de Urgência e internação, como medida de combater a emergência em saúde pública ocasionada pelo coronavírus - COVID-19, para atender a Secretaria Municipal de Saúde”, conforme Termo de Referência e demais especificações constantes da proposta comercial, referente ao Edital do Pregão Presencial – SRP n.º 006/2021 e seus anexos nos autos do processo administrativo n.º 089/2021, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente TERMO ADITIVO tem por finalidade realizar o acréscimo quantitativo de 50% do objeto estabelecido na Cláusula Segunda do Contrato de Serviços n.º 017/SESAU/2021, ao valor original contratado, de acordo com o previsto no art. 65, parágrafo 1º da Lei n.º 8.666/1993, bem como art.4º-I da Lei n.º 13.979/2020 (alterada pela Medida Provisória n.º 926 de 20.03.2020).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O acréscimo quantitativo corresponde ao valor de R\$ 21.412,75 (vinte e um mil, quatrocentos e doze reais e setenta e cinco centavos), cuja despesa correrá a conta do Programa de Trabalho n.º 04.001.001.10.302.43.2124, Elemento de Despesa n.º 3.3.90.30.35.00.00.00, Empenho n.º 293/2021, Fonte de Recursos n.º 101 - ROYALTIES, Despesa n.º 14.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL**

CLÁUSULA QUARTA - DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO:

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 10 de Maio de 2021.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA

Lívia Bello

Prefeita

Ana Paula Bragança Correa

Secretária Municipal de Saúde

COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES SERRA DAS ARARAS LTDA

Ronald Tavares Fajardo Junior

Representante Legal

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: